



Câmara Municipal de Fortaleza

LEI N. 10331 →

, DE

04

DE

abril

DE 2015.



Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal e da seguridade social do Município crédito especial no valor de R\$ 15.651.000,00, para o fim que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 15.651.000,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o crédito autorizado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 7º da Lei n. 10.312, de 29 de dezembro de 2014 (LOA 2015).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 2015.

ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Câmara Municipal de Fortaleza

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº 10331 - /2015

ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
27000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
27101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Investimento
12	Educação		
365	Educação infantil		
0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0007	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil –	2148 2101	10.494.000,00 1.000,00
SUBTOTAL			10.495.000,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
27000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
27101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1690	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS		
10.301.0020.1690.0004	Implantação de Unidades de Saúde –	2148 2101	5.155.000,00 1.000,00
SUBTOTAL			5.156.000,00
TOTAL GERAL			15.651.000,00

A



Câmara Municipal de Fortaleza

ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº 10331 /2015



ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
24000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
24901 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Investimento
12 365 0020 1120	Educação Educação Infantil Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0001	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL I	2148 2101	599.000,00 1.000,00
12 365 0020 1120	Educação Educação Infantil Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0002	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL II	2148	789.000,00
12 365 0020 1120	Educação Educação Infantil Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0003	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL III	2148	3.899.000,00
12 365 0020 1120	Educação Educação Infantil Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0004	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL IV	2148	9.000,00
12 365 0020	Educação Educação Infantil Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		



Câmara Municipal de Fortaleza

1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0005	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL V	2148	3.899.000,00
12 365 0020	Educação Educação Infantil Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0006	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL VI	2148	1.299.000,00
SUBTOTAL			10.495.000,00



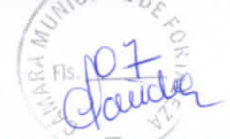
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
25900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
25901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Investimento
10 301 0020	Saúde Atenção Básica Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1690	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS		
10.301.0020.1690.0001	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS – REGIONAL I	2102 2148	500,00 1.729.000,00
10 301 0020	Saúde Atenção Básica Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1690	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS		
10.301.0020.1690.0002	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS – REGIONAL III	2102 2148	500,00 1.727.000,00
10	Saúde		





Câmara Municipal de Fortaleza



301	Atenção Básica		
0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS	2148	1.699.000,00
1690	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS		
10.301.0020.1690.0003	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS – REGIONAL V		
SUB TOTAL			5.156.000,00
TOTAL GERAL			15.651.000,00

[Handwritten signature]



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2015

Nº 15.498

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.331, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal e da seguridade social do Município crédito especial no valor de R\$ 15.651.000,00, para o fim que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 15.651.000,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64. Art. 3º - O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º - Durante a execução orçamentária, o crédito autorizado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 10.312, de 29 de dezembro de 2014 (LOA 2015). Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de abril de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº 10.331/2015

ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
27000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
27101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Investimento
12	Educação		
365	Educação infantil		
0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0007	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS	2148 2101	10.494.000,00 1.000,00
SUBTOTAL			10.495.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
27000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
27101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1690	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS		
10.301.0020.1690.0004	Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS	2148 2102	5.155.000,00 1.000,00
SUBTOTAL			5.156.000,00
TOTAL GERAL			15.651.000,00

ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº 10.331/2015

ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
24000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
24901 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Investimento
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0001	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL I	2148 2101	599.000,00 1.000,00
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0002	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL II	2148	789.000,00
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0003	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS–REGIONAL III	2148	3.899.000,00
12	Educação		
365	Educação Infantil		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>JAIME CAVALCANTE DE A. FILHO Secretário Municipal da Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p> <p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>FRANCISCA ELIANA G. DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário da Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário da Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário da Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário da Regional VI</p> <p>RICARDO PEREIRA SALES Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 100px; margin: 0 auto;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
---	--	---	--

0020	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0004	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL IV	2148	9.000,00
12.365.0020.1120.0005	Educação Infantil		
12.365.0020.1120.0005	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0005	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL V	2148	3.899.000,00
12.365.0020.1120.0006	Educação		
12.365.0020.1120.0006	Educação Infantil		
1120	Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS		
1120	Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil – PREURBIS		
12.365.0020.1120.0006	Construção e Equipamentos de Centro de Educação Infantil – PREURBIS – REGIONAL VI	2148	1.299.000,00
SUBTOTAL			10.495.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
25900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
25901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Investimento
10.301.0020.1690.0001	Saúde Atenção Básica Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS	2102 2148	500,00 1.729.000,00
10.301.0020.1690.0002	Saúde Atenção Básica Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS	2102 2148	500,00 1.727.000,00
10.301.0020.1690.0003	Saúde Atenção Básica Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS Implantação de Unidades de Saúde – PREURBIS	2148	1.699.000,00
SUB TOTAL			5.156.000,00
TOTAL GERAL			15.651.000,00

*** **

DECRETO Nº 13.564, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 19.319.736,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.